CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 218/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) o fortalecimento da agricultura familiar, da produção orgânica e das práticas agroecológicas constitui importante instrumento de promoção da segurança alimentar, geração de renda e desenvolvimento sustentável no Município de Salvador;

b) as feiras orgânicas e agroecológicas aproximam produtores e consumidores, fortalecendo cadeias curtas de comercialização, a economia local e a valorização da produção regional;

c) a ampliação de espaços destinados à comercialização de alimentos orgânicos contribui para a promoção da saúde pública, incentivando hábitos alimentares saudáveis e ampliando o acesso da população a alimentos de melhor qualidade;

d) políticas públicas de incentivo à agroecologia fortalecem práticas produtivas ambientalmente sustentáveis, promovendo a conservação do solo, da água, da biodiversidade e a redução dos impactos ambientais;

e) experiências implementadas em outros municípios demonstram que a criação e a ampliação de feiras em espaços públicos contribuem para o fortalecimento econômico de pequenos produtores e empreendedores locais;

f) Salvador possui vocação para ampliar políticas públicas voltadas à alimentação saudável, à sustentabilidade urbana, à economia solidária e ao incentivo à produção local;

g) a presente proposta está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas - ONU, especialmente ao ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável), ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ao ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ao ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis),

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a implantação de políticas públicas de incentivo à criação, à ampliação e ao fortalecimento de feiras orgânicas e agroecológicas em espaços públicos do Município, mediante ações de apoio técnico aos produtores, facilitação do uso de áreas públicas, incentivo à comercialização direta e promoção da alimentação saudável e sustentável.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral